



## LEI N. 2.205 DE 22 DE MARÇO DE 2017

### DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “DA ESCOLA” DO BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua “da escola” localizada no Bairro Santa Terezinha, que tem início na Rua Marcelino Cerqueira e término no Rio Gortuba, de **RUA SANTOS BATISTA DE SOUZA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

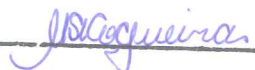
Prefeitura de Janaúba, MG, 22 de março de 2017.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

  
**Gabrielle Mendes Andrade**  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 158.005

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 22 / 03 / 2017

  
\_\_\_\_\_

Projeto de Lei N. : 040/2016  
Autor : João Pereira da Silva - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020  
Seção de Legislação